BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96 NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

- **1. Data, Hora e Local**: aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020, às 17 horas, via conferência eletrônica.
- **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- **3.** <u>Composição da Mesa</u>: Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky; e Secretário: Clayton de Souza Malheiros.
- 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre, no âmbito da renegociação do empréstimo aprovado em Reunião do Conselho de Administração da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("Companhia") em 07 de abril de 2020: (i) a celebração do aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101120040004700 de emissão da Companhia ao credor, o Banco Itaú BBA S.A. (CNPJ/ME sob nº 17.298.092/0001 30), para prorrogação de prazo de vencimento da dívida e adaptação das cláusulas de vencimento antecipado, incluindo o covenant financeiro ("Empréstimo"); (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião para a renegociação do Empréstimo, incluindo a assinatura de todos e quaisquer instrumentos e eventuais aditamentos a ele relacionados, bem como adotar todas as medidas necessárias à formalização e à efetivação da contratação de instituições financeiras e demais prestadores de serviços necessários à implementação do Empréstimo; e (iii) a ratificação dos atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos.
- **Deliberações**: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, no âmbito da renegociação do empréstimo aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 07 de abril de 2020:
 - (i) foi aprovada a renegociação do Empréstimo, para celebração de aditamento para prorrogação de prazo de vencimento da dívida e adaptação das cláusulas de vencimento antecipado, incluindo o covenant financeiro, com as seguintes características principais no que tange às alterações do aditamento:

Prazo de vencimento da dívida: prorrogação de 4 (quatro) anos, perfazendo o prazo total de até 5 (cinco) anos, ressalvadas as eventuais hipóteses de liquidação antecipada decorrente dos eventos de vencimentos antecipado; e

Vencimento Antecipado: redações renegociadas na oportunidade do aditamento, incluindo, sem limitação, o covenant financeiro, que desconsidera as práticas incluídas pelo IFRS 16, em que a relação Dívida Líquida por EBITDA deve ser inferior ou igual a 3x (três vezes), a ser calculado com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ao final de cada exercício, a partir das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Ademais, já constará do aditamento a concessão de anuência prévia no caso de eventual descumprimento deste covenant financeiro para o exercício exclusivamente encerrado em 31/12/2020.

- (ii) fica a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião para a renegociação do Empréstimo, incluindo a assinatura de todos e quaisquer instrumentos e eventuais aditamentos a ele relacionados, bem como adotar todas as medidas necessárias à formalização e à efetivação da contratação de instituições financeiras demais prestadores de serviços necessários à implementação do Empréstimo; e
- (iii) ficam ratificados os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos.

Fica consignado que Diretoria da Companhia esclareceu aos conselheiros que a renegociação das dívidas bancárias referentes ao Empréstimo se faz necessária devido a fatores externos que, desde a contratação do Empréstimo original, permanecem impactando os negócios da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

<u>Assinaturas</u>: Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky. Secretário: Clayton de Souza Malheiros. Membros do Conselho de Administração Presentes: Marcos Grodetzky; Joshua Arthur Kobza; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia; Rodrigo Calvo Galindo; Henrique José Fernandes Luz; Ricardo Wajnberg; e Thiago Temer Santelmo.

CC		, , .					, .
Certifico que a	nresente ata	e conia	tiel da	ata I	lavrada	em livro	nronrio

Barueri, 16 de dezembro de 2020.

23.40.7 23 43 4323				
Marcos Grodetzky	Clayton de Souza Malheiros			
Presidente	Secretário			